

## TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRABALHO

### 1. Conceituação

- ✎ Número de óbitos por acidentes de trabalho, por 100 mil trabalhadores segurados, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.
- ✎ O indicador baseia-se exclusivamente em informações da Previdência Social, não incluindo, portanto, os militares, os servidores públicos e os trabalhadores informais.
- ✎ Entre os beneficiários da Previdência Social, são considerados apenas os trabalhadores cobertos pelo Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Não está coberta pelo SAT a categoria de contribuintes individuais (inclui trabalhadores autônomos e empregados domésticos) que, em 1998, correspondia a cerca de 24% do total de contribuintes da Previdência Social.

### 2. Interpretação

- ✎ Estima o risco de morte por acidente de trabalho entre trabalhadores beneficiários de seguro previdenciário específico (Seguro de Acidente do Trabalho – SAT).
- ✎ Indica o nível de segurança no ambiente de trabalho, fornecendo parâmetros para ações preventivas.

### 3. Usos

- ✎ Analisar variações geográficas e temporais na distribuição da mortalidade por acidentes de trabalho, identificando tendências e situações de desigualdade que possam demandar a realização de estudos especiais.
- ✎ Contribuir para a avaliação de riscos e agravos da atividade laboral.
- ✎ Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de vigilância da saúde do trabalhador e de segurança no trabalho.

### 4. Limitações

- ✎ A natureza das fontes de informação utilizadas restringe muito o universo da população trabalhadora brasileira, ao excluir, do cálculo do indicador, os trabalhadores não vinculados à Previdência Social e, desta última, os não cobertos pelo SAT.
- ✎ O conhecimento de casos está condicionado ao manifesto interesse do segurado na concessão de benefício previdenciário específico, mediante a apresentação de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Essa sistemática pressupõe a subnotificação de ocorrências.

## 5. Fonte

Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS)/Secretaria de Previdência Social (SPS) e Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev): Sistema Único de Benefícios (SUB) e Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

## 6. Método de cálculo

$$\frac{\text{número de óbitos por acidentes de trabalho, em segurados pelo SAT}}{\text{número médio anual de segurados cobertos pelo SAT}} \times 100.000$$

\* Utiliza-se a média anual por causa da flutuação, durante o ano, do número de segurados cobertos pelo SAT.

## 7. Categorias sugeridas para análise

- ✍ Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal.
- ✍ Sexo: masculino e feminino.
- ✍ Faixa etária: <15, 15-24, 25-44, 45-59 e 60 anos e mais de idade.
- ✍ Atividade econômica: seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae) do IBGE.

## 8. Dados estatísticos e comentários

Taxa de mortalidade por acidentes de trabalho (por 100 mil).  
Brasil e grandes regiões – 1996 e 1998.

Região	1996	1998
<b>Brasil</b>	<b>27,6</b>	<b>20,2</b>
Norte	31,8	33,4
Nordeste	31,7	21,9
Sudeste	25,5	17,0
Sul	27,4	21,7
Centro-Oeste	38,8	36,0

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social/SPS – SUB e CNIS.

Observa-se acentuada redução das taxas no Brasil e regiões, à exceção da região Norte, que apresenta um discreto aumento. Em 1998, a taxa de mortalidade por acidentes de trabalho situou-se em 20,2 óbitos por 100 mil trabalhadores cobertos pelo SAT. A região Centro-Oeste apresentou taxas mais elevadas (38,8 e 36,0), enquanto que as menores taxas correspondem à região Sudeste (25,5 e 17,0).